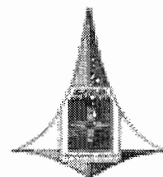




**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
CENTRO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
VIATURAS**



*"CEL. ALVARO DA NATIVIDADE"*

**MEMORANDO N.º 03/2015 - EDB**

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2015.

**PARA:** o Sra. Cap. QOBM/Comb. Pregoeira do PE 073/2014.

Após avaliar as Razões e Contrarrazões das empresas Mecflux Fluidos Industriais Ltda- EPP e Lucheti Lubrificantes Ltda para manifestação em relação ao atendimento das especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão 73/2014 – Registro de Preços de Óleos Lubrificantes, foi constatado que o óleo ofertado pela empresa Lucheti não atende as especificações do certame licitatório uma vez que não possui homologação do fabricante dos equipamentos para os quais o óleo se destina.

Atenciosamente,

**ENER DINIZ BECKMANN – Maj. QOBM/Compl.  
Responsável Técnico pelo Pregão 073/2014  
Matr. 1667061**